

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2002

PROCEDIMENOS PARA AS MONITORIAS

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DO PARANÁ – FACET, no uso de suas atribuições, estabelece:

Art. 1º - A função de monitoria remunerada ou não, visa despertar, no corpo discente, o interesse pela carreira de magistério, além de colaborar para a integração dos corpos discentes e docente, colimando os objetivos educacionais preconizados pela Faculdade.

Art. 2º - É compromisso do monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

Art. 3º - O acesso à monitoria ocorrerá por meio de seleção em concurso aberto pelo Coordenador de curso aos alunos que tenham aprovação na disciplina em que pretendem ser monitores. Findo o prazo de exercício da monitoria, os monitores poderão retornar a ela mediante novo concurso.

Art.4º - O edital de concurso deve conter :

- a) período de inscrição;
- b) local de inscrição;
- c) número de vagas por disciplina e por curso;
- d) documentos necessários para a inscrição;
- e) nome do professor e o projeto de trabalho;
- f) conteúdo, local, dia e hora das provas;
- g) esclarecimentos acerca do conteúdo do artigo 3º;
- h) modalidade: remunerada ou não.

Art. 5º - A seleção será realizada por comissão composta por três professores, indicados pelo Coordenador de curso, sendo um deles, necessariamente, o orientador da disciplina objeto do concurso. Serão obedecidos os seguintes critérios :

- a) análise do histórico escolar;
- b) prova de conhecimentos específicos (escrita)
- c) entrevista.

Art. 6º - Nas fases de habilitação e classificação, adotar-se-ão os seguintes critérios :

- a) cada membro da comissão atribuirá uma nota entre zero e dez. Será habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete;
- b) havendo mais de um candidato aprovado, a comissão indicará a ordem de classificação;
- c) na hipótese de empate, prevalecerá a maior nota obtida na análise do histórico. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota na prova de conhecimentos.

Art. 7º - A comissão encaminhará ao Coordenador de curso um relatório sobre a seleção, contendo, em ordem classificatória os nomes dos candidatos.

Art. 8º - O monitor exercerá o seu mister durante o ano letivo em que foi classificado. A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades serão regidas por contrato específico a ser celebrado.

§1º Como contraprestação pelo número de horas dedicadas às atividades de monitoria remunerada (5, 10, 15 ou 20 horas/atividades semanais), o monitor receberá, a título de bolsa-auxílio, um desconto incidente sobre as mensalidades escolares, no valor equivalente ao da hora/estágio vigente na época do concurso.

§2º As atividades do monitor não poderão prejudicar outras por ele exercidas em disciplinas nas quais estiver matriculado.

§3º O monitor poderá ser afastado de sua função, mediante requerimento fundamentado do professor orientador e ratificado pelo Coordenador de curso, hipótese em que será rescindido o contrato. Neste caso, será expedida uma declaração com a carga horária cumprida.

Art. 9º - Trimestralmente, o professor orientador avaliará o monitor, levando-se em consideração o seu desempenho e assiduidade, descritos em relatório, o qual será encaminhado à Coordenação para acompanhamento.

Art. 10 – Ao final de cada ano letivo, o Coordenador de curso encaminhará ao Diretor da Faculdade um relatório com a avaliação geral das atividades prestadas pelos monitores sob orientação dos professores.

Art. 11 – Serão expedidos certificados aos monitores que tiveram cumprido, integralmente, o plano de trabalho estipulado pelo professor orientador.

Art. 12 - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de abril de 2002



Maria Eliza Reis
Presidente